



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2021

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, iniciou-se a Sessão Ordinária Eletrônica do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência do Procurador-Geral da República Augusto Aras. Presentes os Conselheiros Humberto Jacques de Medeiros, Maria Caetana Cintra Santos, José Bonifácio Borges de Andrada, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Carlos Frederico Santos, Mario Luiz Bonsaglia, Nicolao Dino Neto, Nivio de Freitas Silva Filho e José Adonis Callou de Araujo Sá. Presente, também, a Subprocuradora-Geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos, Corregedora-Geral do Ministério Público Federal. Foram deliberados os seguintes processos: **1) 1.00.000.021718/2018-11.** Interessado(a): Procuradoria da República no Distrito Federal. Assunto: Atuação de membros. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, determinou o arquivamento dos autos, tendo em vista o encerramento do prazo de funcionamento da Força-Tarefa Greenfield e a consequente cessação das atividades funcionais dos Procuradores da República Leandro Musa de Almeida e Sara Moreira de Souza Leite junto àquele organismo. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos e Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **2) 1.00.001.000068/2018-61.** Interessado(a): Procuradoria da República em Osasco/SP. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nas Portarias PGR/MPF nºs 755/2020, 265/2021, 266/2021 e nos termos do voto do Relator, determinou o arquivamento do feito, tendo em vista a prejudicialidade da Portaria nº 1, de 23 de dezembro de 2020. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **3) 1.00.001.000186/2019-50.** Interessado(a): Procuradoria da República em Sinop/MT. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nas Portarias PGR/MPF nºs 755/2020, 266/2021 e nos termos do voto da Relatora, determinou o arquivamento do feito, tendo em vista a prejudicialidade da Portaria Conjunta nº 01/2021. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **4) 1.00.001.000263/2019-71.** Interessado(a): Procuradoria da República em Jales/SP. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nas Portaria PGR/MPF nºs 755/2020 e 265/2021 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Ordem de Serviço PRM/Jales/SP nº 3, de 21 de junho de 2021. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **5) 1.00.001.000279/2019-84.** Interessado(a): Dr. Rodolfo Soares Ribeiro Lopes. Assunto:

Afastamento. Relatório de Atividades. Relator(a): Cons. Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do Relatório das atividades desenvolvidas no segundo e terceiro semestres do curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Recife/PE. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **6) 1.00.001.000169/2020-56.** Interessado(a): Dra. Martha Carvalho Dias de Figueiredo. Assunto: Afastamento. Alteração. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente à alteração do período do afastamento parcial da requerente, com exercício da função mediante teletrabalho, autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 76/2021, para realizar pesquisa com o fim de elaboração da tese de Doutorado da Universidade de Sevilha/Espanha, de 15.2.2021 a 15.2.2022 para 1º.9.2021 a 15.2.2022, incluídos, nesse interregno, os períodos de férias regulamentares. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **7) 1.36.001.000348/2020-31.** Interessado(a): Procuradoria da República em Araguaína/TO. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF 266/2021 e nos termos do voto do Relator, determinou o arquivamento do feito, tendo em vista a prejudicialidade da Portaria PRM-AGA nº 1, de 24 de dezembro de 2020. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **8) 1.00.001.000002/2021-76.** Interessado(a): Procuradoria da República em Barretos/SP. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nas Portarias PGR/MPF nºs 755/2020, 265/2021, 266/2021 e nos termos do voto da Relatora, determinou o arquivamento do feito, tendo em vista a prejudicialidade da Portaria nº 02/2020. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **9) 1.00.001.000012/2021-10.** Interessado(a): Procuradoria da República em Eunápolis/BA. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nas Portarias PGR/MPF nºs 755/2020, 266/2021 e nos termos do voto da Relatora, determinou o arquivamento do feito, tendo em vista a prejudicialidade da Portaria nº 02/2020. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **10) 1.00.001.000034/2021-71.** Interessado(a): Procuradoria da República em Ituiutaba/MG. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nas Portarias PGR/MPF nºs 755/2020, 266/2021 e nos termos do voto da Relatora, determinou o arquivamento do feito, tendo em vista a prejudicialidade da Portaria PRM/IUA nº 01/2021. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos e Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **11) 1.00.001.000045/2021-51.** Interessado(a): Procuradoria da República em Paracatu/Unai/MG. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nas Portarias PGR/MPF nºs 755/2020, 266/2021 e nos termos do voto do Relator, determinou o arquivamento do feito, tendo em vista a prejudicialidade da Portaria PRM/PTU nº 1, de 11 de janeiro de 2021. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **12) 1.00.001.000054/2021-42.**

Interessado(a): Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia/RJ. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nas Portarias PGR/MPF nºs 755/2020, 266/2021 e nos termos do voto do Relator, determinou o arquivamento do feito, tendo em vista a prejudicialidade da Portaria PRM/SPA nº 1, de 11 de janeiro de 2021. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos e Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **13) 1.00.001.000075/2021-68.** Interessado(a): Procuradoria da República em Piracicaba/SP. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nas Portarias PGR/MPF nºs 755/2020, 266/2021 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria Conjunta nº 02/2021, que revoga a Portaria Conjunta nº 1/2021. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos e Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **14) 1.00.001.000132/2021-17.** Interessado(a): Procuradoria da República em Passo Fundo/RS. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nas Portarias PGR/MPF nºs 755/2020, 265/2021, 266/2021 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria Conjunta PRM/PFU/RS nº 2/2021, que suspende a Portaria PRM/PFU/RS nº 1/2021. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos e Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **15) 1.00.001.000134/2021-06.** Interessado(a): Procuradoria da República em Pelotas/RS. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. José Bonifácio Borges de Andrada. Decisão: Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, nas Portarias PGR/MPF nºs 755/2020, 265/2021, 266/2021 e nos termos do voto do Relator, determinou o arquivamento dos autos, tendo em vista a prejudicialidade da Portaria PRM/PEL/RS s/n, de 30.12.2020. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos e Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **16) 1.00.001.000184/2021-85.** Interessado(a): Procuradoria da República no Mato Grosso. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Denise Nunes Rocha Muller Silhessarenko, Gabriel Pimenta Alves e Gustavo Nogueira para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplentes, respectivamente, no Conselho Estadual dos Direitos Humanos no Estado do Mato Grosso (CEDH/MT). Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **17) 1.00.001.000189/2021-16.** Interessado(a): Dra. Zélia Luiza Pierdoná. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento da requerente para implementar pesquisas conjuntas com os professores da Faculdade de Direito da Universidade de Salamanca/Espanha, no período de 4.10 a 30.12.2021, nele incluído, conforme a jurisprudência deste Colegiado, o período de férias de 8 a 17.12.2021. **18) 1.00.001.000196/2021-18.** Interessado(a): Dr. Leonardo Cardoso de Freitas. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para elaborar de dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD - programa CAPES 5 da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no período de 12.10 a 6.12.2021. Os Conselheiros Carlos Frederico Santos, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. A Sessão encerrou-se aos dezesseis dias do mês de

agosto de dois mil e vinte e um, excepcionalmente, às vinte horas, tendo em vista que a atualização da intranet do Ministério Público Federal impossibilitou o acesso durante o final de semana. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

AUGUSTO ARAS

Presidente

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Conselheiro

MARIA CAETANA CINTRA SANTOS

Conselheira

JOSE BONIFACIO B. DE ANDRADA

Conselheiro

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND P. D. FILHO

Conselheiro

CARLOS FREDERICO SANTOS

Conselheiro

MARIO LUIZ BONSAGLIA

Conselheiro

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

Conselheiro

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Conselheiro

JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA

Conselheiro

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES

Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00335419/2021 ATA nº 16-2021**

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **30/09/2021 17:02:58**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **MARIA CAETANA CINTRA SANTOS**

Data e Hora: **24/09/2021 19:12:06**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA**

Data e Hora: **27/09/2021 08:26:05**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **24/09/2021 15:21:10**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **24/09/2021 16:09:00**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA**

Data e Hora: **24/09/2021 19:43:07**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES PRADO**

Data e Hora: **24/09/2021 15:09:52**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

Data e Hora: **24/09/2021 14:55:33**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**

Data e Hora: **26/10/2021 17:30:34**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS**

Data e Hora: **03/11/2021 18:38:44**

Assinado com login e senha



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00335419/2021 ATA nº 16-2021**

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **27/09/2021 19:11:04**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 854d751b.34be5219.e5ac26fa.deaa01df